

1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202506230030

1º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente Aditivo ao instrumento contratual, de um lado, O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Padre Clício, 4605, bairro São Francisco Tabuleiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.891.682/0001-19, representado legalmente pelo Exmo. Sr. Secretário de Educação, Ronaldo Guimarães Malveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.677.984/0001-63, sediada na Rua Batista Maia 4528, Centro, Tabuleiro do Norte, Ceará, Email: vaniamariatab@hotmail.com, Telefone: (88) 9 9974-7969, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Vânia Maria Chaves de Freitas, Procuradora, portadora do CPF nº 072.xxx.xxx-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e Seis (2026), na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, as partes acima qualificadas, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, celebram este 1º Aditivo ao Contrato de nº 202506230030, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

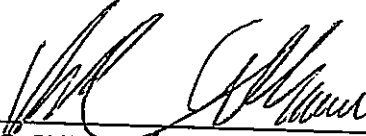
O prazo de execução do Contrato Originário prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, a contar do dia aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de junho de 2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE Fundamenta-se o presente aditivo na forma do parágrafo único do Art. 105, da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021 e suas alterações e Clausula 2.1 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

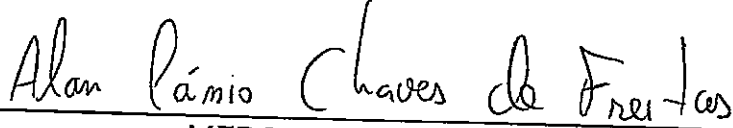
As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim contratadas, firmaram o presente Aditivo ao Contrato Originário, em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou a tudo presenciaram.

TABULEIRO DO NORTE – CE, 23 de Junho de 2026.



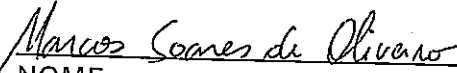
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE

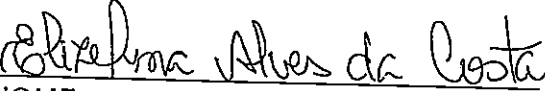


MERCANTIL FREITAS LTDA - ME,
CNPJ nº. 05.677.984/0001-63

05.677.984/0001-63
MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
Rua Batista Maia, 4528
Centro - CEP: 62.820-000
TABULEIRO DO NORTE - CE

TESTEMUNHAS:

I. 
NOME:
CPF: 029.123.583-29

II. 
NOME:
CPF: 533.926.713-04

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506230030

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202506230030

ORIGEM: Pregão de Nº 006/2025-Diversas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 105, Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MERCANTIL FREITAS LTDA – ME C.N.P.J Nº 05.677.984/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE

VIGÊNCIA: 23 de Junho de 2026 a 23 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Alan Rômio Chaves de Freitas.

05.677.984/0001-63

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME

Rua Batista Maia, 4528

Centro - CEP: 62.060-000

TABULEIRO DO NORTE - CE